



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 8502865-57.2020.8.06.0000

Assunto: Contrato nº 09/2020, a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ/CE) e a Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.

R.h.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços de educação na Creche do Poder Judiciário do Estado do Ceará, **aprovo** o parecer da Consultoria Jurídica, que passa a integrar esta decisão e, em consequência, **autorizo**: a) a contratação de remanescente de serviço, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93; e b) concomitantemente, a rescisão do Contrato nº 32/2018 com a empresa RM – Serviços Empresariais Ltda-ME, por sucessivos descumprimentos contratuais, e a formalização do Contrato nº 09/2020 nos termos da minuta apresentada.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para colher as assinaturas devidas.

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2020

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará